



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

AFIXADO

Em 15/04/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º. É decretado ponto facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí no dia 20 (vinte) de abril de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado de Tiradentes no dia 21 (vinte e um) de abril de 2026 (terça-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

**JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA**  
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 15/04/2026.